# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.221, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023**

*"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arealva para o exercício de 2023".*

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O orçamento do Município de Arealva, para o exercício de 2023, conforme aprovado pela Lei N° 2.356, de 02 de dezembro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R$48.929.062,43 (Quarenta e oito milhões novecentos e vinte e nove mil sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);

**Art. 2º -** As diferenças verificadas entre as Receitas e as Despesas dos Órgãos do Orçamento, estão de conformidade com a Portaria n° 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda;

**Art. 3º -** Este Decreto retroage seus efeitos para o dia 1º de Janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Janeiro de 2.023

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**

Servidor Designado

.....

**DECRETO Nº 2.224, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023**

*"Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento Vale do Ribeirão Bonito, município de Arealva".*

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**:

**ARTIGO 1º** - Ficam denominadas as ruas do Loteamento *Vale do Ribeirão Bonito*, implantados no perímetro urbano do município de Arealva, a saber:

Rua 01 – **RUA DAS PAINEIRAS**
Rua 02 – **RUA DAS AROEIRAS**
Rua 03 – **RUA DAS COPAÍBAS**
Rua 04 – **RUA DOS JACARANDÁS**
Rua 05 – **RUA DAS MACAÚBAS**
Rua 06 – **RUA DOS IPÊS**

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 04 de Janeiro de 2.023

**DR. ELSON BANUTH BARRETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**

Servidor Designado

.....